

Análise

António Sarmento e Mariana Bandeira

Os desafios da digitalização na advocacia

Para o exercício da advocacia a digitalização traz desafios muito exigentes e obriga a adaptações profundas na organização do trabalho. O uso da tecnologia mostra grandes benefícios para os clientes, melhorando a eficiência do serviço prestado, e o surgimento de novas oportunidades de negócio. No entanto, os passos tomados nesta área devem ser cautelosos para não comprometer a segurança dos dados.

Como podem as sociedades de advogados vencer os desafios dos tempos modernos sem beneficiar das inovações tecnológicas que precisamente os tornam modernos? É desta forma que Sofia Barata, responsável pelo projeto e advogada da Vieira De Almeida & Associados (VdA), começa por abordar os desafios da digitalização nos escritórios de advocacia. “É um desafio constante mas sobretudo um pressuposto absolutamente essencial para que as firmas de advogados possam equacionar abraçar a nova vaga das *automation technologies*, inteligência artificial e *machine learning* e tornar a prestação de serviços mais eficiente e rigorosa num modelo mais apelativo, valorizado e partilhado com e pelos clientes para um entendimento e interação cada vez mais próximos e dinâmicos”, explica a advogada.

O desafio geral passa, certamente, por conseguir acompanhar o ritmo crescente de evolução tecnológica e digital. Esta tem sido muito rápida e benéfica ao funcionamento do escritório. “A PLMJ

vai continuar a investir em tecnologia até que possamos capacitar todos os nossos advogados com as ferramentas tecnológicas de última geração que possam melhorar a performance dos nossos advogados”, afirma o sócio da PLMJ Manuel Lopes Rocha.

Cruciais para oferecer ao mercado maior eficiência na prestação de um serviço jurídico, Duarte de Athayde, *managing partner* da Abreu Advogados, explica: “Na Abreu Advogados existe uma forte aposta na criação de soluções de inovação que apótem valor ao nosso próprio negócio e aos negócios dos nossos clientes. A nossa estratégia de negócio passa pela liderança na inovação de serviços”.

Para Francisco Brito e Abreu, sócio de M&A da Uría Menéndez - Proença de Carvalho, o impacto da digitalização não se limita à geração de enormes ganhos de eficiência, sendo também causa de alterações profundas à forma de organização do trabalho. “Os escritórios de advocacia - independentemente da sua dimensão - deverão olhar para a digi-

Pixabay



talização com particular atenção, procurando planejar, investir e implementar as soluções que lhes sejam mais adequadas, de forma a extraírem todos os seus potenciais benefícios”, sublinha.

Domingos Cruz, *managing partner* da CCA ONTIER, alerta para os constrangimentos legais, que impedem a digitalização de avançar ainda mais rápido. “A celebração de contratos, atas, e todo o tipo de documentos com assinatura digital, onde cada parte está em diferentes países, seria muito útil para a desburocratização de determinados atos



em Portugal, à imagem e semelhança do que já acontece em alguns países”.

O uso da tecnologia por parte dos escritórios de advogados terá, por isso, um papel fundamental na melhoria e celeridade no tratamento de procedimentos, redução de custos, aumento da eficiência e, por conseguinte, da eficácia. “Para procedimentos de rotina e tarefas de baixo valor, a tecnologia poderá ser uma forte aliada, já que permitirá pensar mais e melhor no fator ‘cost-effective’: o trabalho do advogado irá centrar-se cada vez mais em tarefas de alto valor,

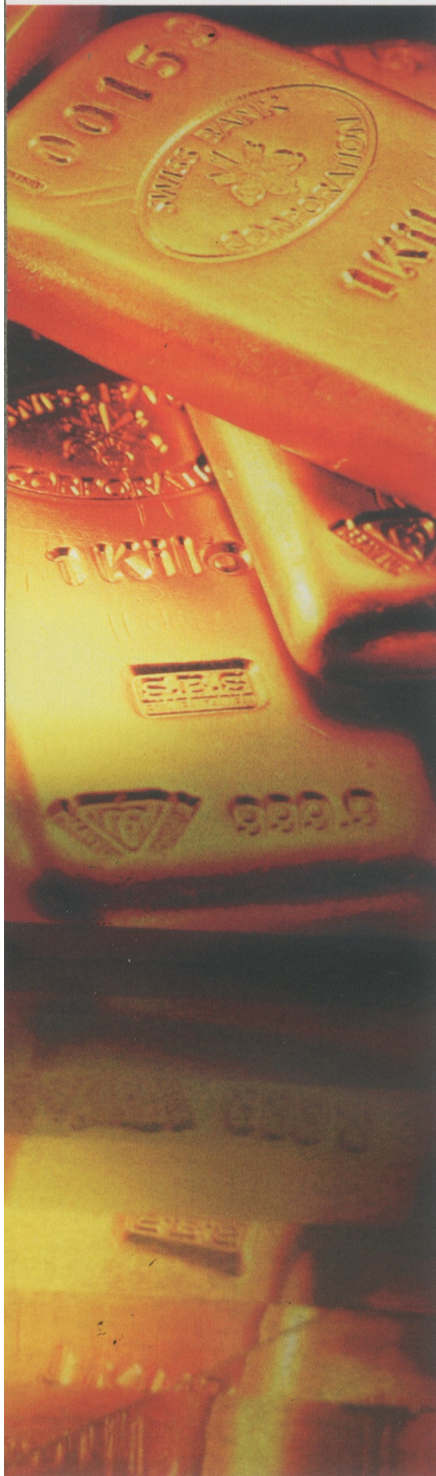
Embora a visão seja otimista não se pode ignorar o efeito disruptivo que a transformação digital irá na advocacia

mais sensíveis e de risco”, acrescenta o advogado da CCA ONTIER.

Esbatendo a necessidade de presença física, a digitalização aumentou a qualidade de vida dos advogados, permitindo um maior equilíbrio entre vida profissional e familiar. Mas, paradoxalmente, também intensificou muito a expectativa dos clientes quanto à rapidez de resposta e acessibilidade dos advogados. “Por seu turno, a inteligência artificial (AI) e o *e-discovery*, o uso massivo da *cloud* ou o *big data*, trazem consigo a promessa de um significativo incremento na produ-

I Análise





Bobby Yip/Reuters

tividade do advogado, a par com a eliminação de muitas atividades mais repetitivas (revisão documental, preparação documentos contratuais, etc.)”, conta Luís Neto Galvão, sócio da SRS.

“Embora a minha visão seja otimista, não posso ignorar o efeito profundamente disruptivo que a transformação digital irá ter na nossa profissão, a braços com a concorrência de ‘máquinas’ e a transformação de certo tipo de serviços em verdadeiras *commodities*, acrescenta o advogado da SRS.

O impacto económico e as vantagens para os clientes

Mais cedo ou mais tarde, as firmas de advogados terão de equacionar novos modelos de negócio. A digitalização e a aplicação de plataformas de Inteligência Artificial permitirão estabelecer relações mais próximas e dinâmicas com clientes, entregar serviços jurídicos de forma mais eficiente e rigorosa. “Na tomada de decisões, os clientes valorizam que sejam tidos em conta fatores como as melhores escolhas na inovação, combinações de novas tecnologias com novas formas de trabalho e novos processos, incluindo uma ainda maior e mais próxima colaboração. Obviamente que o aumento da eficiência, rigor e produtividade vai impactar positivamente com vantagens palpáveis para os clientes”, reforça Sofia Barata da VdA.

Se os clientes continuam a querer que os serviços jurídicos continuem a ser prestados por advogados com *expertise* e conhecimentos jurídicos elevados e talento humano é certo que, uma vez disponíveis, também exigem que os mesmos serviços contem com as vantagens e a ajuda das novas tecnologias de inteligência artificial ou aumentada e da digitalização. “A adoção destas tecnologias disruptivas vai reformular as relações com os clientes que tendem a tornar-se mais dinâmicas e próxi-

Os clientes vão beneficiar de uma maior qualidade de serviço - as tarefas passarão a ser completadas mais rapidamente - e de uma redução dos seus custos

mas com um impacto não só na forma de prestar e entregar serviços, mas na transparência crescente do próprio relacionamento”, avisa a advogada da VdA.

Os avanços tecnológicos trarão e permitirão a otimização e automatização de processos mais curtos, deixando mais tempo ao advogado para delinear a melhor estratégia para cada caso específico de cliente. “Também a partilha de informação e documentação em tempo real e a redução do tempo empregue em tarefas rotineiras são vantagens da digitalização”, explica o sócio da PLMJ Manuel Lopes Rocha.

Já o grupo de contencioso de cobrança da Abreu Advogados identificou a necessidade de melhorar o serviço prestado aos clientes. E, face a isso, em colaboração com a equipa de IT desenvolveu uma plataforma que automatiza processos, melhora a experiência do utilizador, confere maior eficiência na relação com o cliente e incrementa a rentabilidade do negócio.

Esta plataforma – o GCCodex – introduz várias melhorias no Sistema de Gestão e Qualidade, como a uniformização de procedimentos e um maior controlo dos processos e sistemas de alertas; possui um sistema de contagem de prazos comunicável com o calendário, o que evita alguns erros humanos; faz o

I Análise

lançamento automático da faturação; disponibiliza minutas de peças processuais, cartas e emails do cliente; e armazena uma enorme quantidade de informação, o que ajuda a cumprir a política *paperless office* da Abreu Advogados.

“Também o cliente vê as suas rotinas diárias facilitadas, uma vez que este programa está disponível para consulta online, é *user friendly* e permite o acesso a toda a informação, em tempo real e de forma mais rápida, eficiente, segura, precisa e fidedigna. Oferece informação mais detalhada através de filtros de pesquisa, disponibilizando o número total de processos, os seus tipos (ações declarativas, procedimentos cautelares, execuções, reclamações de crédito, entre outros), as fases dos mesmos (contestação, penhora, venda, entre outros) e exportando tudo para um ficheiro editável. A Abreu Advogados recebeu inclusive o prémio de inovação no evento NextStep com este projeto”, exemplifica Duarte de Athayde, managing partner da Abreu Advogados.

Sobre este assunto, Francisco Brito e Abreu, sócio de M&A da Uría Menéndez - Proença de Carvalho, destaca o impacto positivo para os clientes. “Estes beneficiarão de uma maior qualidade de serviço - as tarefas passarão a ser completadas mais rapidamente - e simultaneamente de uma redução dos seus custos - na medida em que estes refletem também o custo que a prestação dos serviços têm para o escritório”.

Por outro lado, poderão surgir novas oportunidades para as sociedades, para os parceiros e os clientes. A tecnologia apresenta igualmente a oportunidade de criar novas plataformas colaborativas, bem como estabelecer parcerias à medida que os recursos são agrupados e as ideias discutidas. Domingos Cruz, *managing partner* da CCA ONTIER, diz que “em muitos casos, as chamadas *joint ventures* poderão trazer uma evolução e uma oportunidade

para as sociedades de advogados e os clientes trabalharem juntos”.

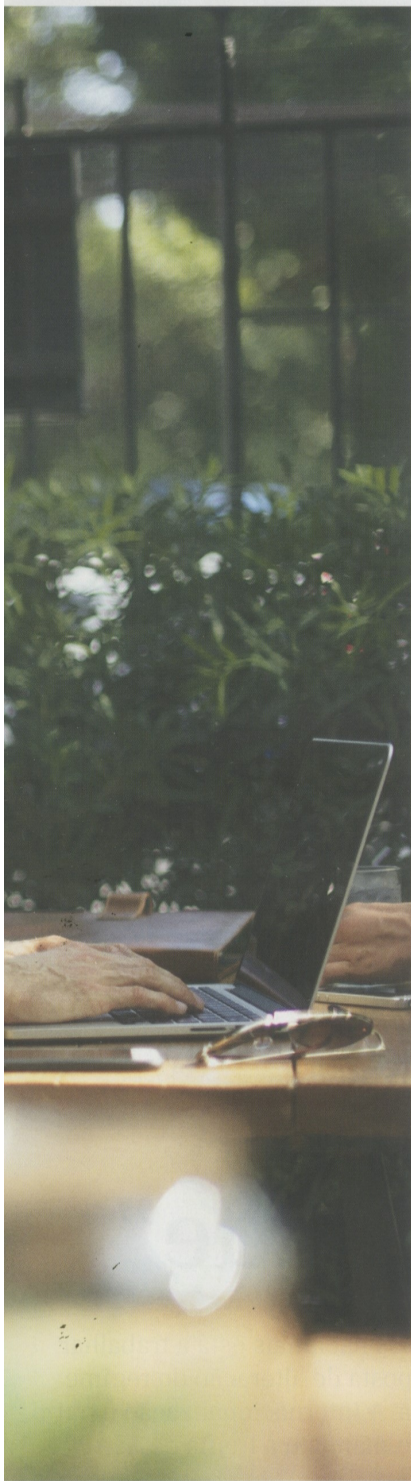
Já Luís Neto Galvão, sócio da SRS, não tem dúvidas sobre o grande vencedor do processo de transformação digital. “Será o cliente. Conseguirá um incremento de valor, tendo como contrapartida um acentuado investimento dos advogados, não apenas financeiro e tecnológico, mas sobretudo no seu modo de exercício da profissão”.

Produtividade e segurança

A necessidade de segurança e a própria digitalização foram fatores que facilitaram a evolução dos sistemas de segurança ao ponto de ser possível ter a mesma ou uma maior segurança do que no formato físico. “Com isto queremos dizer que a informação e o conhecimento (documentos digitais) podem ser arquivados em suportes encriptados onde o acesso pode ser apenas feito pelos colaboradores autorizados, estes acessos podem ser registados e monitorizados em tempo real – podem inclusivamente ser criadas regras de bloqueio automático quando detetados comportamentos “suspeitos”, o tratamento pode ser

A tecnologia dá a oportunidade de criar novas plataformas colaborativas, bem como estabelecer parcerias à medida que os recursos são agrupados e as ideias discutidas





Bobby Yin/Reuters

É fundamental estar atento para as consequências que uma fuga de informação em formato digital pode hoje ter, libertando uma quantidade gigantesca de dados

condicionado a um elevado nível de granularidade, impossibilidade de impressão, de cópia, de *copy-paste*, de *save as* e até num âmbito de privacidade de dados (muito em linha com o GDPR), a informação pode até ser mascarada de modo a estarem indisponíveis alguns tipos de dados”, diz Sofia Barata da Vda.

Na PLMJ há um exemplo muito concreto de como a digitalização, neste caso a inteligência artificial, pode aumentar a produtividade do escritório. “Criámos um robô que vai fazer a leitura e marcação de prazos em processos judiciais, libertando mão de obra de advogados que até agora estavam envolvidos em tarefas rotineiras de várias horas de pesquisa de leis”, conta o sócio Manuel Lopes Rocha.

Para Duarte de Athayde, *managing partner* da Abreu Advogados, a ideia de que os escritórios de advocacia são resistentes à adesão de processos de transformação digital, sobretudo devido a questões de segurança e confidencialidade inerentes ao exercício da profissão, já “não correspondem à realidade graças aos enormes avanços dos últimos anos na área da virtualização e na segurança da *cloud* e também devido à percepção generalizada dos ganhos que daí advêm em termos de tempo e de custos.”

A rapidez da evolução tecnológica

proporciona constantemente uma diversidade de novas soluções, muitas das quais impensáveis pouco tempo antes. “É, no entanto, necessário que os passos tomados nesta área sejam cautelosos, na medida em que além de implicarem muitas vezes investimentos significativos, é essencial assegurar previamente não só a funcionalidade da solução em causa, mas igualmente a sua segurança”, alerta Francisco Brito e Abreu, da Uría Menéndez - Proença de Carvalho.

“A digitalização é sinónimo de produtividade e segurança, com a ressalva porém, que a dependência das versões digitais e das comunicações online torna-nos especialmente vulneráveis em cenários de ataques informáticos, ou de simples problemas de operador, problemas de servidores e outros que tais, onde o acesso à informação se torna virtualmente impossível”, afirma Domingos Cruz, *managing partner* da CCA ON-TIER.

Luís Neto Galvão, da SRS, fala em “grande paradoxo”. Segundo o advogado, a digitalização “reforça e fragiliza ao mesmo tempo a segurança”. Isto é ao mesmo tempo que introduz “maior rastreabilidade e proteção da informação dos clientes, contribui para fragilizar, num grau sem precedentes, a atividade dos advogados, sujeitos a um muito exigente sigilo profissional”.

O sócio da SRS alerta para as consequências “tremendas” que uma fuga de informação em formato digital pode hoje ter, libertando uma quantidade gigantesca de dados. “As recentes das fugas de informação com origem em escritórios de advogados em *offshores* ilustram bem esse paradoxo”, conta. Ao nível da produtividade, “é inegável que o efeito da digitalização é muito positivo, sobretudo na melhoria da qualidade e acessibilidade dos serviços dos advogados e no incremento do valor entregue ao cliente”. ■